ORDEM DOS ENGENHEIROS

CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Ata nº 4/2014

Data: 9 de julho de 2014 às 16h00
Local: Sede da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os (as) seguintes Engenheiros (as): Carlos Loureiro, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-Presidente Nacional e Presidente do CCC; Cristina Machado (Presidente do Colégio de Engenharia Civil); Luís Filipe Cameira Ferreira (Coordenador do Colégio de Engenharia Eletrotécnica da Região Sul, em representação do Presidente); Rui Marques de Brito (Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica); Carlos Caxaria (Presidente do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas); Luís Alberto Pereira Araújo (Presidente do Colégio de Engenharia Química e Biológica); José Manuel Bravo Ferreira da Cruz (Vogal Nacional do Colégio de Engenharia Naval, em representação do Presidente); Maria Teresa de Vasconcelos e Sá Pereira (Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica); Pedro Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica); António Sousa Macedo (Presidente do Colégio de Engenharia Florestal); Gustavo Carvalho (Coordenador do Colégio de Engenharia de Materiais, da Região Centro, em representação do Presidente); Vitor Santos (Vogal Nacional do Colégio de Engenharia Informática em representação do Presidente) e Dra. Margarida Gomes (Gabinete de Admissão e Qualificação) que assistiu e elaborou esta Ata em substituição da Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços do Secretariado dos Colégios).

Justificaram a ausência os Senhores Engenheiros António Machado e Moura (Presidente do Colégio de Engenharia Eletrotécnica); Bento Manuel Domingues (Presidente do Colégio de Engenharia Naval); António Sousa Correia (Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais) e Luís Amaral (Presidente do Colégio de Engenharia Informática).

1 – Aprovação da Ata da reunião anterior

Foi aprovada, sem alterações, a ata n.º 3/2014, de 7 de maio de 2014.

2 – Informações

2.1. – Conhecimento das Decisões do CDN

O Presidente do CCC, Eng. Carlos Loureiro, informou das decisões tomadas nas reuniões do CDN de 21 de maio e 08 de julho pp. (esta última realizou-se nesta data em virtude de não ter sido possível reunir em 25 de junho como estava agendada, por falecimento do Colega Eng. Filipe Alberto Marques da Silva Carreiro, Delegado Distrital de Castelo Branco) de que destacou:

2.1.1. – CDN de 21 de maio

- Reativação do Grupo de Trabalho (GT) nomeado para a Nova Base de Dados dos Membros cujos trabalhos tinham sido suspensos em consequência do processo de revisão estatutária em curso. Porém, foi considerado que o projeto previsto para reestruturação do sistema tem a flexibilidade necessária e suficiente para se adaptar a qualquer modelo de Estatuto que vier a ser aprovado pelo Governo, pelo que não se justifica tal interrupção.

Na sequência da última reunião deste grupo de trabalho que teve lugar no passado dia 2 de junho, na região Norte, irão ser diligenciados contactos com empresas para avaliar o potencial interesse que estas teriam em apresentar uma pré-proposta para a criação e implementação do novo Sistema Integrado de Gestão da OE, tendo por base as especificações técnicas definidas pelo citado grupo de trabalho.

• Aprovação, após proposta do CAQ e parecer favorável deste Conselho, da criação da Especialização Horizontal em Metrologia, bem como bem como a atribuição do respetivo Título de Especialista aos cinco Engenheiros abaixo indicados, que constituirão a Comissão Executiva inicial desta Especialização:

- Paulo Manuel Cabral (Nº 24378, Eng. Elet., R.Norte) – Coordenador
- Carlos Fernando da Conceição Sousa (Nº 27446, Eng. Mec., R. Norte) – Coordenador Adjunto
- Maria Eduarda de Carvalho Pamplona Côrte-Real Filipe (Nº 30426, Eng. Elet., R.Sul)
- Paulo José de Lima Martins Couto (Nº 18783, Eng. Mec., R. Norte)
- Pedro Manuel Brito da Silva Girão (Nº 18274, Eng. Elet., R.Sul)

O Eng. Carlos Loureiro relembrou as diligências já realizadas no âmbito da questão da acumulação de dois Títulos de Especialista suscitada pela Comissão Executiva da Especialização em Engenharia e Gestão Industrial a qual, atendendo à sua natureza específica e cariz horizontal, considerou pertinente que membros detentores de outros títulos de especialista pudessem ter acesso a esta Especialização.

Neste sentido, foi proposto ao CDN a possibilidade de outorga de um segundo título de especialista nos casos em que estejam, envolvidas as Especializações em Engenharia e Gestão Industrial e em Direção e Gestão da Construção que decidiu solicitar parecer ao CAQ, dado o teor da proposta ir contra o principio, seguindo há alguns anos, de não ser possível a acumulação de Títulos e Especialista.

O teor dessa proposta consta do Anexo V à acta da reunião deste Conselho, de 7 de maio/2014.

• Celebração de um protocolo entre o presidente do Conselho Diretivo da Ordem dos Engenheiros Região Norte (OERN), Fernando de Almeida Santos, e o Decano do Colegio de Ingenieros de Caminos, Canales y Puertos-Galicia (CICCP Galicia), Carlos Nárdiz, ontem 08 de julho, na Corunha.

Com o presente protocolo a OERN e o CICCP Galiza assumem o compromisso de contribuir para o fortalecimento da engenharia, das relações transfronteiriças, dos laços de amizade e de confiança, com interesse mútuo no desenvolvimento da Região Norte de Portugal e Galiza.

• Aprovação das bases de trabalho apresentadas pelo Eng. Fernando Almeida Santos, para a criação de um "Sistema de Desenvolvimento Curricular Profissional do Engenheiro ao Longo da Vida" que visa a atualização automática do CV dos seus membros, baseada no exercício profissional dos mesmos, devidamente registado e homologado.

• Aprovação de novos procedimentos e modelos de declarações para o Exercício Profissional no Estrangeiro, pelos quais aquelas declarações deixam de ser da competência exclusiva do Secretariado Nacional do CDN e passam a ser emitidas pelas Regiões e Secções Regionais, para Membros E1 (cursos de 3 anos) e para Membros E2 (cursos de 5 anos) e apenas em língua portuguesa.

Poderão ser acompanhadas, quando tal for solicitado, por um documento com a sua tradução para inglês ou para francês, que faça referência de que se trata apenas da tradução do conteúdo da declaração, com vista a facilitar ao seu utilizador uma mais fácil e correta transcrição do referido conteúdo.

O Colégio de Engenharia Geográfica levantou a questão de saber se, sobre esta matéria, os Colégios das Especialidades eram chamados a emitir parecer sobre o âmbito e natureza das competências profissionais Membros que solicitam a emissão de tais Declarações. Foi referido que estas, têm apenas por objetivo comprovar, perante o País pretendido para o exercício da atividade profissional, a inscrição dos seus titulares como membros efetivos na OE.

2.1.2. – CDN de 8 de Junho

• Aprovado que na emissão de novas Cédulas Profissionais de Membros Efetivos, com o Grau E2, com "limitação de competências", não conste qualquer referência às habilitações do seu titular e/ou às restrições com que tenham sido admitidos nos Colégios das Especialidades.

Uma vez que a Cédulas Profissionais só por si não habilitam o seu detentor para a prática de atos de Engenharia nem tão pouco se destinam a reconhecer o âmbito das suas competências profissionais para essa prática, estas últimas terão de ser atestadas em declaração na qual deverão constar as limitações ao exercício profissional que eventualmente tenham sido atribuídas ao candidato aquando a sua admissão à OE.

• Aprovação da aquisição e utilização do software "Primavera" com vista à harmonização de procedimentos contabilísticos entre o CDN, as Regiões e as Secções Regionais, e obtenção da Conta Global da OE.

A solução a seguir será no sentido da instalação de uma única aplicação no servidor central do CDN, com acesso remoto por cada uma das Regiões e Secções Regionais, devendo ser garantidas as melhores condições de acesso via internet e salvaguardadas a autonomia, a gestão individual e a proteção de dados de cada Região, através de níveis e competências para cada administrador e utilizador do sistema.

• Foi referido que se encontra em tramitação o concurso para a execução das obras de recuperação do Edifício da Sede da Secção Regional da Madeira da OE.

• O Eng. Carlos Loureiro informou que se realizou no dia 5 de julho, em Évora, da V Convenção das Delegações Distritais da Ordem dos Engenheiros cuja organização, este ano, esteve a cargo da Região Sul da OE.

• O Eng. Carlos Loureiro deu conhecimento da assinatura de Protocolo de cooperação entre a Ordem dos Engenheiros e o IEFP-Instituto do Emprego e Formação Profissional, com vista a potenciar as possibilidades de inserção e mobilidade dos engenheiros no mercado de trabalho. Trata-se de 50 estágios que o IEFP dedicará a Membros da OE, os quais poderem ser considerados para efeitos de admissão à OE.

• Foi referida a iniciativa da Região Norte da Ordem dos Engenheiros (OERN): Percurso de Integração Profissional do Engenheiro e Estagiário (PIPE^2) cujo objetivo principal consiste em proporcionar as condições necessárias à realização de um estágio a quem, comprovadamente, não o consiga de forma autónoma.

• Foi prestada a informação que o Dia Nacional do Engenheiro decorrerá nas Caldas da Rainha, nos próximos dias 21, 22 e 23 de Novembro de 2014.

2.2 Ponto de situação do processo de revisão Estatutária

O Eng. Carlos Loureiro fez o ponto de situação da revisão dos Estatutos tendo manifestado alguma preocupação relativamente à finalização do processo em curso, dada a expectativa da impossibilidade de criação de novos Colégios e Especializações e de ainda não terem sido atendidas todas as propostas e observações da OE relativas à vinculação sem restrições dos engenheiros que exercem a sua atividade no Estado.

Deu conhecimento que a fase de iterações regulares entre a Ordem e o seu interlocutor no Governo responsável por este tema, no sentido de convergir para uma situação que atenda, por um lado, ao cumprimento da Lei e por outro, às exigências de qualificação dos Membros da OE, chegou ao seu termo e que se espera que a sua aprovação esteja para breve e não se afaste consideravelmente das expectativas da OE.

Neste contexto, o Eng. Castro Rego, manifestou alguma preocupação relativamente à falta de resposta do Governo relativamente ao processo de revisão estatutária e ao facto da matéria de estágios continuar dependente do que vier a ser estabelecido no Estatuto da OE.

Tal como salientou na reunião anterior deste Conselho, não havendo previsão de datas para aprovação do novo estatuto da OE, considera premente uma alteração ao Regulamento de Estágios de modo a ser consagrada a possibilidade dos estágios académicos poderem passar a contar para efeitos de estágios na OE.

O Eng. Carlos Loureiro referiu que esta matéria está a ser alvo de reflexão no seio de um grupo de trabalho constituído pelo Presidente do CAQ e pelos três Presidentes das Regiões que está a analisar esta questão tendo em vista a apresentação de uma proposta de um novo Regulamento de Estágios.

2.3. 2º Congresso de Engenheiros de Língua Portuguesa

Numa organização conjunta da Associação dos Engenheiros de Macau (AEM) e do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e com o apoio ativo da Ordem dos Engenheiros, irá decorrer nos dias 27 e 28 de novembro de 2014, em Macau, o 2º Congresso de Engenheiros de Língua Portuguesa (2.º CELP) dedicado ao tema "A Engenharia como Fator Decisivo no Processo de Cooperação".

O Eng. Carlos Loureiro salientou a grande aposta das autoridades Chinesas neste Congresso, o qual se reveste da maior importância como via para uma maior aproximação aos Países de Língua Portuguesas e a alguns dos seus sectores empresariais, proporcionando consequentemente o alargamento de campos do conhecimento e contacto a diferentes áreas de negócio.

3 – Emissão de Pareceres

a. Pareceres sobre a outorga do Título de Especialista

<u>Proposta de Pareceres Favoráveis – Especializações Horizontais</u>

Foram aprovados, por unanimidade, os pareceres favoráveis sobre a outorga dos Títulos de Especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações Horizontais em Acústica e Transportes e Vias de Comunicação, relativamente aos Membros constantes da lista anexa que constitui o Anexo I a esta Ata.

Proposta de Pareceres Desfavoráveis – Especializações Horizontais

Foram aprovados, por unanimidade, os pareceres desfavoráveis sobre a outorga dos títulos de Especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações em Energia relativamente ao Membro Eng. Luis Filipe Valério e em Engenharia de Segurança relativamente ao Membro Eng. Rui Augusto Gonçalves Sardinha, nos termos constantes do referido anexo.

Proposta de Pareceres Favoráveis – Especializações Verticais

Foram aprovados, por unanimidade, os pareceres favoráveis sobre a outorga dos Títulos de Especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações Verticais em Estruturas e em Direção e Gestão da Construção, relativamente aos Membros constantes no Anexo I a esta Ata

b. Membro Sénior

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de qualificação de "Membro Sénior" quanto ao requerimento dos Membros efetivos cujos pedidos foram apreciados pelos Conselhos Nacionais dos respetivos Colégios, nos termos constantes da lista junta, num total de 87 e que constitui o Anexo II a esta Ata.

c. Membro Conselheiro

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do Nível de Qualificação Profissional de Membro Conselheiro aos Engenheiros:

- Eng. Alberto Sérgio de Sá Rodrigues Miguel (Nº 11322, Eng. Quím e Bio., R. Norte)
- Eng. Jorge da Silva Mariano (Nº 9042, Eng. Quím. e Bio., R. Centro)
- Eng. José Miguel Costa Dias Pereira (Nº 18863, Eng. Elet., R. Sul)
- Eng. Luís Manuel da Costa Cabral e Gil (Nº 21452, Eng. Mat., R.Sul)

4 – Reconhecimento das qualificações profissionais – atualização da lista de profissões regulamentadas

Nos termos da informação prestada na reunião anterior, a Direção-geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) solicitou à OE que procedesse à atualização dos dados relativos à profissão de engenheiro, no âmbito do reconhecimento das qualificações profissionais (art. 59º da Diretiva 2013/55/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de novembro de 2013, que altera a Diretiva 2005/56/CE).

A Eng.ª Susana Teles, do Gabinete de Qualificação, indicada como interlocutora da OE junto da DGERT e cuja presença foi solicitada nesta reunião, informou que, de acordo com o pedido de colaboração de todos os Colégios para efeitos de atualização da informação nas diferentes especialidades, apenas ter sido recebido o contributo do Colégio de Engenharia Civil e do Colégio de Engenharia Química e Biológica.

Neste sentido, foi reiterada, uma vez mais a necessidade dos restantes Colégios remeterem a informação (texto em língua inglesa), com a maior brevidade possível, uma vez que a atualização terá que estar concluída até ao mês de agosto.

A propósito desta temática, foram trocadas algumas impressões e manifestada alguma preocupação face à diminuição do número de profissões regulamentadas e que se vislumbra constituir um forte plano de ação por parte da União Europeia.

Esta tendência, reforçada pela atualização da diretiva sobre o reconhecimento das qualificações profissionais, prevê a criação de uma "carteira profissional europeia" que deverá tornar os processos de reconhecimento mais céleres, simples e transparentes em todos os países da EU, facilitando a mobilidades e livre circulação dos seus profissionais dentro do espaço Europeu

A carteira profissional europeia, que terá a forma de um certificado eletrónico, deverá tornar os processos de reconhecimento mais céleres, simples e transparentes em todos os países da UE.

O Eng. Carlos Loureiro referiu ser sua convicção que esta matéria ligada, nomeadamente, à mobilidade profissional, irá ser um tema "na ordem do dia" e o futuro que se perspetiva é a de que os profissionais que têm atualmente a sua atividade profissional regulamentada, irão decerto mantê-la. Em sua opinião, todos os outros irão enfrentar obstáculos de transposição difícil.

O Eng. Castro Rego referiu que eventualmente seria o momento oportuno para se adequar a Portaria 90/2012, que levou a uma audiência da então Ministra do MAMAOT ao nosso Bastonário, às novas realidades políticas, integrando agora os engenheiros que prestam funções no agora MAM.

5 – XX Congresso da Ordem dos Engenheiros – Sessões Temáticas

O Engº Carlos Loureiro agendou a presença Dr. João Gens nesta reunião para, na qualidade de Secretário do XX Congresso Nacional da Ordem dos Engenheiros, fazer o ponto de situação dos trabalhos em curso no âmbito da organização deste evento, tendo solicitado aos presentes a sua colaboração, prestando as informações constantes e devidamente assinaladas em documento entretanto distribuído e que constitui o Anexo III a esta acta, em particular, à consolidação das personalidades intervenientes no programa do Congresso

Neste sentido, o Eng. Carlos Loureiro reforçou, uma vez mais, a necessidade de se proceder o mais brevemente possível à formalização dos convites dos oradores e demais convidados, no sentido de se consolidarem rapidamente os nomes de todos os intervenientes no Programa do Congresso.

6 – Atos de Engenharia.

Face às dificuldades discutidas em reuniões anteriores, no que concerne ao levantamento exaustivo dos diplomas que representam os atos de engenharia nas diferentes especialidades e à existência de diplomas antigos relativamente aos quais se desconhece se se mantêm ou não ainda em vigor, foi proposto neste Conselho que a OE recorresse a uma colaboração externa, para ser efetuado o referido levantamento, durante um período preestabelecido, com o apoio dos Serviços Jurídicos da OE e dos respetivos Colégios.

Com esse objectivo, o Eng. Carlos Loureiro deu conhecimento da contratação de um Jurista, para, em colaboração com o departamento Jurídico da OE, fazer o levantamento exaustivo dos diplomas que regulamentam os atos de engenharia nas diferentes especialidades.

É sua intenção trazer à reunião de Setembro algum do trabalho já produzido o qual pressupõe articulação e interação entre cada Colégio de Especialidade e o Dr. Fernando Duarte, de modo a fechar-se este ciclo na última reunião deste Órgão, agendada para o mês de Outubro.

A este propósito o Eng. Pedro Castro Rego mostrou satisfação pela metodologia seguida, mas que seria bom ter uma reunião prévia com a área jurídica para ver na área agronómica o ponto de situação relativo à legislação existente nos diversos subdomínios.

7. Comissões de Verificação de Habilitações

O Eng. Carlos Loureiro deu conhecimento que, no âmbito da legislação sobre o Desempenho Energético dos Edifícios, foi aprovada na reunião do CDN de dia 8 de julho, a proposta que visa a criação, composição e funcionamento de uma Comissão de Verificação de Habilitações (CVH), conforme anexo IV a esta ata.

O procedimento considerado mais adequado no que se refere a esta matéria é o de que a referida avaliação curricular fosse efetuada pela referida Comissão e que só no caso de parecer desfavorável é que os pedidos deviam vir ao CCC, com possibilidade de recurso para o CDN.

Foi igualmente aprovado o reajustamento proposto para minuta de Declaração de Habilitação Profissional a emitir no âmbito do Regulamento do Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS), de modo a que esta possa ser utilizada não apenas para efeitos de projetos de especialidade, mas também para efeitos de obtenção de Alvará, junto do INCI.

8. Proposta de Lei 226/XII – Regime Jurídico da atividade da Construção

9. **Proposta de Lei 227/XII – Exigências de qualificação técnica na atividade da construção**

Sobre as Propostas de Lei em referência (Regime Jurídico do Exercício da Atividade da Construção e alteração à Lei 31/2009 de 3 de Julho), foi solicitada a posição da OE sobre esta matéria, no âmbito do processo legislativo em curso na Assembleia da República.

O Eng. Carlos Loureiro referiu aos presentes que, a pedido do Sr. Bastonário e tendo aquele prepósito, foi solicitado aos vários Colégios, com relevância ao Colégio de Engenharia Civil e Especialização em Direção e Gestão da Construção que se pronunciassem sobre aquela matéria.

Tendo sido recebidos os pareceres das Comissões de Especialização de Estruturas e Direcção e Gestão da Construção, os quais foram compilados num único documento pelo Dr. Fernando Duarte e do Colégio de Engenharia do Ambiente, foi recomendado aos restantes Colégios que façam chegar à OE o seu contributo até aos dias 19 e 20 de Julho para poderem ser apreciados na reunião do CDN de dia 22, de modo a ser possível concluir, na semana seguinte, o documento que reúna a posição da OE para ser remetido à Assembleia da República.

O Colégio de Engenharia Agronómica considerou que estas propostas de lei não contemplam condignamente a sua Especialidade, tendo até sido referido que os engenheiros Agrónomos são vistos, como meros "jardineiros". Verifica a existência de um claro desequilíbrio face à relevância dada às outras Engenharias, pelo que não se revê minimamente nestes diplomas e que a título exemplificativo, alerta para as discrepâncias existentes tendo em conta a relevância que é atribuída aos arquitetos paisagistas.

Este desconforto foi igualmente sentido pelo Colégio de Engenharia Florestal que considerou esta Especialidade praticamente omissa no espírito do legislador e verificar pelos mesmos motivos um claro desequilíbrio destas propostas de lei face às restantes Especialidades.

O Colégio de Engenharia do Ambiente reitera uma vez mais o parecer que os diplomas em questão consagram um profundo desconhecimento do legislador relativamente às competências dos engenheiros desta especialidade e dirigido apenas a um conceito de "Construção".

Particularmente revelador desta situação, é o facto de o …."Engenheiro do Ambiente não constar no quadro de qualificações profissionais mínimas exigidas em situações em que a natureza predominante da obra é o

abastecimento e tratamento de água, ou a drenagem e o tratamento de águas residuais, ou o tratamento de resíduos"…

O Eng. Carlos Loureiro considerou que estas propostas de lei fazem um enquadramento basilar do articulado em discussão e que a OE não pode perder a oportunidade de se pronunciar sobre o mesmo assegurando que a sua posição chegue perante a Assembleia da Republica na calendarização prevista para o efeito. Referiu que a revisão destas propostas de lei se reveste da maior importância até para a questão da definição dos atos de Engenharia.

Neste sentido, solicitou a colaboração dos presentes para a recolha de opinião de todos os Colégios em relação à matéria em análise e a elaboração de um documento síntese que contemple as alterações propostas por cada Especialidade.

10 – Diversos

Nada foi referido neste ponto.

11 – Próxima Reunião

A próxima reunião do Conselho Coordenador dos Colégios terá lugar no dia 10 de setembro.

12 – Encerramento da reunião

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 19h30.

Eng.º Carlos Loureiro
(Presidente)

Dra. Margarida Gomes

Lisboa, 9 de julho de 2014